## (Redação do anexo dada pelo Decreto $N^{\circ}$ 2508-R DE 05/05/2010):

## ANEXO VI-A

(a que se refere o art. 249-A do RICMS/ES)

## PREÇO MÉDIO PONDERADO A CONSUMIDOR FINAL

PRODUTO	GASOLINA C	DIESEL	GLP	QAV	AEHC	GNV
UNIDADE	(R\$/ litro)	(R\$/ litro)	(R\$/ kg)	(R\$/ litro)	(R\$/ litro)	(R\$/m3)
PREÇO	2,6403	2,0352	2,6897	1,7845	1,9680	1,8446